



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1596/2021 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 014/2021.

De autoria do nobre Vereador Rubinho Nunes, o presente projeto de lei "Altera o Parágrafo único do artigo 3º da Lei n.º 14.483 de 16 de julho de 2007 que "Dispõe sobre a criação e a venda no varejo de cães e gatos por estabelecimentos comerciais no Município de São Paulo, bem como as doações em eventos de adoção desses animais, e dá outras providências".

O projeto visa possibilitar a realização de eventos voltados à doação de cães e gatos em parques, ruas, praças e demais áreas públicas.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade da propositura, aprovando substitutivo com a finalidade de adaptar o texto aos termos da Lei Complementar n.º 95 de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das normas jurídicas e também para excluir o comando que implicava supressão de atribuição dos conselhos gestores de parques públicos, por se tratar de matéria sujeita à iniciativa privativa do Poder Executivo.

Quanto ao mérito, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente entende que a medida contribuirá para a diminuição de situações de abandono de cães e gatos, razão pela qual consigna seu parecer favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 14/12/2021.

Paulo Frange (PTB) - Presidente

Antonio Donato (PT) - Relator

André Santos (REPUBLICANOS)

Ely Teruel (PODE)

Rodrigo Goulart (PSD)

Silvia da Bancada Feminista (PSOL)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 15/12/2021, p. 101

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.